



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Av. Presidente Antonio Carlos, 6627  
Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901  
Fone/Fax: 31 34095072 E- mail [ppgcom@fafich.ufmg.br](mailto:ppgcom@fafich.ufmg.br);  
[www.fafich.ufmg.br/ppgcom](http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom); [www.ppgcom.fafich.ufmg.br](http://www.ppgcom.fafich.ufmg.br)



## CHAMADA 01/2021 CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DOCENTE

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG, tendo em vista a Portaria n. 81 da CAPES, de 03 de junho de 2016, que exige o estabelecimento de regras para os processos de credenciamento e de recredenciamento do corpo docente dos programas de Pós-Graduação; as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, de 04 de julho de 2017; e a Resolução PPGCOM/UFMG 01/2018, informa que:

- 1) No período de 15 de fevereiro a 07 de março de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo de credenciamento e recredenciamento docente junto ao PPGCOM/UFMG.
  - a) Por credenciamento entende-se, nos termos da Resolução PPGCOM/UFMG 01/2018, a autorização para integrar o corpo docente e atuar nas atividades de pesquisa, de ensino, de orientação, administrativas e de extensão do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMG
  - b) Por recredenciamento, entende-se a autorização subsequente, sem intervalo, para as/os docentes que já atuam no PPGCOM/UFMG
- 2) As/os docentes deverão apresentar os seguintes documentos **até o dia 07 de março de 2020**:
  - a) Carta de intenção, em que se indicam as pretensões e justificativas que orientam o credenciamento ou o recredenciamento, incluindo Linha de Pesquisa e categoria docente (colaborador ou permanente) pretendidos
  - b) Projeto de pesquisa (com comprovação de aprovação por agência de fomento ou de submissão a edital de financiamento, se houver);
  - c) Currículo Lattes atualizado em fevereiro/2021
- 3) O envio da documentação será feito acessando a área restrita do site do PPGCOM/UFMG ([www.ppgcom.fafich.ufmg.br/acessorestrito.php](http://www.ppgcom.fafich.ufmg.br/acessorestrito.php))
  - a) Docentes não vinculados ao PPGCOM/UFMG devem solicitar seu acesso enviando nome completo, CPF e data de nascimento para a Secretaria do Programa, através do e-mail [colposcom-soc@fafich.ufmg.br](mailto:colposcom-soc@fafich.ufmg.br)
- 4) Para o credenciamento no Doutorado, exige-se que a/o docente já tenha concluído ao menos duas orientações de Mestrado.
  - a) Defesas de dissertação aprovadas pelo Colegiado do PPGCOM e agendadas no Sistema Acadêmico para ocorrer até 31 de março de 2021 serão consideradas para o credenciamento no Doutorado. Neste caso, cabe à/ao docente interessado informar, na Carta de Intenções, a aprovação pelo Colegiado, nome da/o orientando, título da dissertação, data e composição da banca
- 5) Deverão se inscrever para o recredenciamento:
  - a) As/os docentes cujos credenciamentos se encerram até junho de 2021;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Av. Presidente Antonio Carlos, 6627  
Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901  
Fone/Fax: 31 34095072 E- mail [ppgcom@fafich.ufmg.br](mailto:ppgcom@fafich.ufmg.br);  
[www.fafich.ufmg.br/ppgcom](http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom); [www.ppgcom.fafich.ufmg.br](http://www.ppgcom.fafich.ufmg.br)



- b) As/os docentes que queiram alterar seu status no PPGCOM, seja para o credenciamento para orientação no doutorado, seja para alteração de categoria (permanente/colaborador; colaborador/permanente)
- 6) Será considerada a produção bibliográfica publicada de janeiro de 2017 até o momento.
- a) Artigos, capítulos e livros aceitos para publicação serão considerados, desde de acompanhados de carta de aceite do periódico ou da editora responsável
- 7) O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG, reunido no dia 07 de janeiro de 2021, confirmou a adoção dos seguintes parâmetros, usados em anos anteriores, para a avaliação dos pedidos de credenciamento e de reconhecimentos:
- a) Para a produção bibliográfica, será exigida a seguinte pontuação mínima:
- 840 pontos para **recredenciamento** como professor/a **permanente**;
  - 700 pontos para **recredenciamento** como professor/a **colaborador/a**;
  - 700 pontos para **credenciamento** como professor/a **permanente**
  - 600 pontos para **credenciamento** como professor/a **colaborador/a**
- b) Essa pontuação será obtida a partir da valorização dos periódicos em que os artigos científicos foram publicados ou aceitos para publicação, nos seguintes termos:
- Qualis A1 = 100 pontos
  - Qualis A2 = 85 pontos
  - Qualis B1 = 70 pontos
  - Qualis B2 = 55 pontos
  - Qualis B3 = 40 pontos
  - Qualis B4 = 25 pontos
  - Qualis B5 = 10 pontos
- c) A qualificação indicada no item b) será a última definida pela área de Comunicação e Informação e disponibilizada no site da Capes;
- d) No caso da produção de livros, capítulos e organização de coletâneas a equalização da estratificação da produção a ser considerada é:
- Livro integral publicado em editora nacional equivale a 3 (três) artigos em periódico Qualis A2;
  - Livro integral publicado em editora estrangeira equivale a 3 (três) artigos em periódico Qualis A1;
  - Capítulo ou organização de coletânea nacional equivale a artigo em periódico Qualis A2;
  - Capítulo ou organização de coletânea internacional equivale a artigo em periódico Qualis A1;
  - Organização de livro publicado em editora nacional equivale a 1(um) artigo em periódico Qualis A2
  - Organização de livro publicado em editora estrangeira equivale a 1(um) artigo em periódico Qualis A1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901

Fone/Fax: 31 34095072 E- mail [ppgcom@fafich.ufmg.br](mailto:ppgcom@fafich.ufmg.br);

[www.fafich.ufmg.br/ppgcom](http://www.fafich.ufmg.br/ppgcom); [www.ppgcom.fafich.ufmg.br](http://www.ppgcom.fafich.ufmg.br)



- e) Para periódicos não avaliados no Qualis da área de Comunicação e Informação, deverá ser adotada a maior qualificação entre aquelas de áreas afins, se houver;
- f) Um periódico não qualificado em nenhuma área não deverá ser considerado;
- g) No caso de livros, capítulos e organização de coletâneas, será verificado se a editora mantém conselho editorial e se seus produtos são de ampla circulação.
- 8) Os pedidos de credenciamento e de reconhecimentos serão apreciados por Comissão composta especialmente para esse fim pelo Colegiado do PPGCOM/UFMG
- 9) A Comissão elaborará, para cada pedido de credenciamento ou de reconhecimentos, um parecer substanciado em que se apreciará:
- a) o projeto de pesquisa, em sua adequação à pós-graduação, à área de concentração do PPGCOM e à Linha de Pesquisa pretendida;
- b) a qualificação geral da produção bibliográfica do docente, nos termos acima indicados
- 10) O cronograma dos processos de credenciamento e de reconhecimentos no primeiro semestre de 2021 é:

Lançamento da Chamada	10 de fevereiro
Início do prazo para envio da documentação	17 de fevereiro
Término do prazo para envio da documentação	07 de março
Término dos trabalhos da Comissão de Reconhecimentos	30 de março
Reunião do Colegiado do PPGCOM para apreciação final	31 de março

11) Casos omissos serão indicados pela Comissão e deliberados pelo Colegiado do PPGCOM/UFMG.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Bruno Souza Leal  
Coordenação PPGCOM/UFMG